Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 8 de maio de 2013 - nº 1491 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 8 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia **28 de maio de 2013, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Atibaia - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre, janeiro a abril de 2013, bem como, as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 07 de maio de 2013.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Marco Antônio Gregorini do Amaral Pereira
Secretário de Saúde - Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 10.102/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/13 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de impressos diversos, destinado ao uso de Diversas Secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 066/2013 esclarece dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital e realizar a PRIMEIRA CONSOLIDAÇÃO do Edital REDESIGNANDO nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 24/05/2013 às 08h25. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 24/05/2013 as 08h30. A Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 40.750/2012. Pregão Presencial nº 018/2013. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Locação de Sistema Laboratorial e Serviço de Implantação e Treinamento de Sistemas Automatizados, para o Laboratório Municipal, da Secretaria de Saúde. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 141/144 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 02 dias do mês de maio de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 06 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO N° 571/13 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/13 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Novata Engenharia Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para obra de revitalização do Centro de Convenções e Eventos Vitor Brecheret – Atibaia/SP. – VALOR: R$ 967.979,22 (Novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos). – VIGÊNCIA : 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço. – ASSINATURA: 29/04/2013. **PROCESSO N.º 08.813/10 – CREDENCIAMENTO N.º 001/11 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 186/11 -** CREDENCIANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CREDENCIADO: Centro de Recuperação Recanto das Garças. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 186/11 referente à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. – VIGÊNCIA : 15/06/2013 a 14/06/2014. – ASSINATURA: 30/04/2013. **PROCESSO N.º 17.093/11 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 404/11 referente à prorrogação de prazo, com início em 07/05/2013 e término em 12/12/2013. – VALOR: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). – ASSINATURA: 06/05/2013. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 15.574/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3997. **INTERESSADO:** CONELESTE CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. **JULGAMENTO:** ATA N.º 080/13 de 03/05/2013. Departamento de Suprimentos, aos 03 dias do mês de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 16.018/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3998. **INTERESSADO:** ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVIÇOS LTDA. **JULGAMENTO:** ATA N.º 081/13 de 03/05/2013. Departamento de Suprimentos, aos 03 dias do mês de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 40.750/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/13**. OBJETO: Contratação de locação de sistemas laboratorial, serviço de implantação e treinamento de sistemas automatizados, para o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 20 de maio de 2.013, na Sala de Licitações, situada à

Poder Executivo

Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 42.710/11. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/13. OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Creche Pró Infância tipo B, na Rua Antônio Sebastião Garcia Lopes – Jd Cerejeiras - Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 064/13, A CPL DECIDE em: HABILITAR as empresas CONGRESIL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem cumprido com todas as exigências do edital e INABILITAR as empresas: GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA, por terem descumprido, respectivamente, os itens 6.3.2 e 6.3.4 do edital, D.A CONSTRUTORA LTDA, por ter descumprido os itens 6.2.2, 6.3.3, 6.2.7, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6 e 6.5.1 do edital, MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, por ter descumprido o item 6.4.2 do edital e ROMME CONSTRUTORA LTDA, por ter descumprido o item 6.4.2 do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 37.872/12. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/13. OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obra de construção de Creche PAC2 – Jd da Palmeiras - Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 065/13, A CPL DECIDE em: HABILITAR as empresas CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA, MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, ROMME CONSTRUTORA LTDA, L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem cumprido com todas as exigências do edital e INABILITAR as empresas: SAMITH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, por ter descumprido, respectivamente, os itens 6.2.1, 6.3.2 e 6.3.4 do edital, CONSTRUTORA ROY LTDA, por ter descumprido, respectivamente, os itens 6.3.2 e 6.3.4 do edital, CONGRESIL ENGENHARIA LTDA, por ter descumprido o item 6.4.2 do edital, FABIO PILÃO ENGENHARIA LTDA, por ter descumprido o item 6.4.2 do edital e CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, por ter descumprido os itens 6.4.2. e 6.4.3, letras "d" e "e " do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 050/2013 – EDUCAÇÃO/PAE/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M. EDUCADOR PAULO FREIRE

Processo n°.: 14.377/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M. Educador Paulo Freire
CNPJ N°.: 09.640.105/0001-80
OBJETO: Execução do Programa Melhoria da Educação, que visa o fortalecimento e melhoramento de ações educativas, em parceria com a comunidade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Vivian Naomi Borger Kimura, CPF n°.: 068.724.778-06, Vânia Emiko Ito de Carvalho, CPF nº 215.306.048-69.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 052/2013 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA-APA.

Processo n°.: 10.352/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Paradesportistas de Atibaia-APA
CNPJ N°.: 11.846.291/0001-50
OBJETO: Execução do Projeto Natação na Escola, visando a iniciação esportiva para alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar na modalidade de natação, bem como atendimento para pessoas com deficiência.
RECURSOS FINANCEIROS: R$164.692,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Ivanildo Bigois de Paiva, CPF n°.: 455.322.494-15.

Atibaia, 07 de Maio de 2013.

Ato decisório nº036/2013

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:
O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Maria Francisco Massoni Ferraz, RG 14.872.311-1, nos cargos de Professora na CEI "Prof.ª Aracy Salles Pereira" neste município e Professora na EMEF "Prof. Hélio Damante" no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 07 de Maio de 2013.

Ato decisório nº037/2013

A Secretaria de Educação do Município de

Poder Executivo

Atibaia, considerando:
O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Antonia de Oliveira Ribeiro, RG 20.012.816-1, nos cargos de Professora I na EMEIF "Maria Cecilia de Lima" neste município e Professor – PEB II – OFA – readaptada na E.E. "José Siqueira Bueno" no município de Piracaia.
Publique-se.

Marcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Maria Aparecida Alves Ferreira
Proc. Adm. 3996/2013

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - DRM(exercendo atividade sem prévia Licença de Funcionamento),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 757,23**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Fernando José Frigo
Proc. Adm. 731/2013

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua João Lozasso, 200 - quadra C - lote 12 - Jardim Morumbi)** execução de obras sem a aprovação de projeto, f**oi cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.004,67**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Antonio Carlos Pariz
Proc. Adm. 34622/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Chuva de Ouro - quadra 19 - lote 43 - Nova Cerejeiras)capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e construção de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.135,85**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Alexsandro Santos de Souza
Proc. Adm. 1796/2013

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - DRM(em atividade sem Licença de Funcionamento),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 760,96**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Maria Aparecida Pereira
Proc. Adm. 34618/2012

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa (capinação e limpeza, construção, c**ons**trução de calçada e de muro e seu fechamento com portão5** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.135,86**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Eliana Gonçalves
Proc. Adm. 20694/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Acácia, 155 - quadra 18 - lote 21 - Nova Cerejeiras(construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão),** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 675,25**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Sueli Pedroso Gallo Pinheiro
Proc. Adm. 20708/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Copos de Leite - quadra 24 - lote 04 - Nova Cerejeiras)construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 640,34**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Sheilla Lima da Silva
Proc. Adm. 14079/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente a **Auto de Infração e Multa -DRM(em atividade sem prévia Licença de Funcionamento)**, foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 794,53**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Technoglass Comércio de Vidros Ltda ME
Proc. Adm. 33290/2010

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Comdecon,** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 2.196,26**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.

Poder Executivo

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Rafael dos Anjos Netto
Proc. Adm. 10686/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Infração e Multa - Obras(Avenida Cinamomos, 584 - quadra K - lote 21 - Jardim dos Pinheiros)obra irregular com janela na divisa,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 962,19**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Valmira Leme Oliveira
Proc. Adm. 14587/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente ao **Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 380,70**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES INTERESSADAS NA EXPLORAÇÃO DE BARRACA NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO ANO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, convoca as Entidades interessadas na exploração de barraca na festa a ser realizada na área central, em comemoração ao Aniversário de 348 anos da cidade, a se cadastrarem por meio do Setor de Protocolo da Prefeitura, situada na Av. Da Saudade, nº 252 – Centro.
Para efetivar o cadastro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
Ofício em papel timbrado da Entidade solicitando a barraca;
Cópia atualizada da ficha do CNPJ;
Cópia da Ata de Posse da Diretoria.
A não apresentação de qualquer um dos documentos, impossibilitará o cadastro.
O período para o cadastramento será de 06 a 24 de maio de 2013.
Não serão aceitos cadastros após este período, ficando assim as entidades, automaticamente, sem direito a barraca.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito da Estância de Atibaia

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 03 de maio de 2013, participaram deste pregão presencial as empresas: INDUSTRIAS QUIMICAS CUBATAO LTDA e ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, estando presentes na sessão os seus representantes legais e, TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA-ME e QUIMISA S/A, que encaminharam envelopes lacrados para participação, sendo que objeto tem por objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de Ortopolifosfato de Sódio, de acordo com a quantidade e especificações constantes do Anexo I do Edital.
Após a abertura do Envelope I, a proposta da empresa QUIMISA S/A foi considerada inexequível quando comparada às demais cotações da fase instrutória do processo de licitação e a empresa desclassificada, desta feita, não havendo representante na sessão, não foi possível apresentar e analisar planilhas que comprovassem a viabilidade do valor orçado, motivo pelo qual houve a continuidade do referido certame.
Os representantes presentes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, com exceção da TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA-ME, sendo **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS** as seguintes empresas, na seguinte ordem:
1º: ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**;**
2º: INDUSTRIAS QUIMICAS CUBATAO LTDA**;**
3º: TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA-ME**.**
Negociada a redução do preço da menor oferta, o PREGOEIRO considerou que o preço obtido é aceitável, sagrando-se vencedora do certame a empresa **ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, o Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.
Atibaia, 03 de maio de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

Danilo Mistrinel
PREGOEIRO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 13/05/2013, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
11º	GISELE ANGÉLICA SILVEIRA RODRIGUES	30.242.725-9

Atibaia, 6 de maio de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

Proc. nº 33.485/09

P O R T A R I A Nº 3.308-GP
de 06 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **N O M E I A** Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2013, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Carlos Marcelo Pistoresi
RG nº 19.501.956-1

MEMBROS

José Fernando Ferro
RG nº 8.379.535-2

Sueli Aparecida de Lima César
RG nº 8.385.155

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.246-GP, de 31 de janeiro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 06 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 16539/2013

D E C R E T O Nº 6.994
de 06 de maio de 2013

Dispõe sobre a criação de Unidade Gestora Integrada para a Elaboração e Gestão do Plano Plurianual – PPA/2014-2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Plurianual – PPA/2014-2017, até 30 de agosto de 2013, conforme o artigo 165, inciso I, § 1º da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1° Fica criada, a Unidade Gestora Integrada para Coordenação do processo de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual, com as seguintes atribuições:

1. Reavaliar diagnósticos pré elaborados;

2. Avaliar as despesas de caráter permanente, bem como a sua projeção para os próximos 4 anos;

3. Reavaliar os contratos de terceirização de serviços, bem como a sua compatibilização às despesas de pessoal;

4. Coletar informações de cada área da administração para a composição do Plano;

5. Analisar a viabilidade técnica e econômica das propostas apresentadas pelas secretarias;

6. Estabelecer o cronograma das atividades a serem desenvolvidas;

Poder Executivo

7. Estabelecer métodos de avaliação e monitoramento de resultados para o efetivo acompanhamento do PPA;

Art. 2° A Unidade Gestora Integrada será composta pelos membros a seguir discriminados:

MEMBROS

Marcia Helena Ruttul Aguirra

Regina Emiko Maeda Franco

Adriano Cappeci

Arioswaldo Bonini

Rinaldo da Silva

José Pedro Lessi

José Fernando Ferro

Carla Giovanna Bernardi Nascimento

Parágrafo Único: E ainda poderá, ser solicitada a participação de outros técnicos não elencados conforme necessidade.

Art. 3° A Unidade Gestora Integrada será coordenada pelo Secretário de Planejamento e Finanças.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.995
de 07 de maio de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.046.500,00 (hum milhão, quarenta e seis mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.046.500,00 (hum milhão, quarenta e seis mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
352-3390.39.41.....R$ 365.300,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
498-3390.39.41.....R$ 490.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
526-3390.39.41.....R$ 191.200,00

Art. 2º O valor de R$ 556.500,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
291-3390.39.00.....R$ 100.000,00
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
320-3390.39.00.....R$ 265.300,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
517-3390.30.00.....R$ 80.500,00
523-3390.39.00.....R$ 80.500,00

300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.2118 Ações de Vigilância Epidemiológica
573-3390.39.00.....R$ 30.200,00

Art.3º O valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marco Antonio Gregorini do Amaral Pereira -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

MINUTA DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de maio de 2013, quarta-feira, das 17h às 19h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 004/2013 que regulamenta o Artigo 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção irregular ou clandestina no Município e dá outras providências; a audiência será presidida pelo Vereador Francisco Carlos Avanço que, usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 22 de abril de 2013.

Francisco Carlos Avanço
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2013

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 01/2013, com a supervisão da Comissão Organizadora designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, especialmente nomeada pela Portaria Nº 062/2013, datada de 22 de fevereiro de 2013, **FAZ SABER** que:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 01/2013, não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos:

1.01 – Contínuo; **2.01 -** Agente de Controle de Vetores e Zoonoses; **2.02 -**Técnico de Enfermagem; **3.01 –** Dentista, **3.02 -** Diretor de Escola de Educação Infantil; **3.03 -** Médico Ginecologista; **3.04 -** Médico Oftalmologista; **3.05 -** Médico Plantonista; **3.06 -** Médico Psiquiatra; **3.07 –** Professor Adjunto de Artes; **3.08 -** Professor Adjunto de Educação Básica e **3.09 –** Psicólogo.

Resolve **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima descritos, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos publicada no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, disponibilizada através da internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.bjperdoes.sp.gov.br e afixada no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/ SP, conforme disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2013.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Bom Jesus dos Perdões, 08 de Maio de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL